

Ata da 315ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 31 de maio de 1948.

A' hora regisstrada, no dia 31 de maio de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. Des. Aprijo Ribeiro e compareceram ao ato os Excmos Des. Des. José Alcides, Des. Alencar Araújo, Drs. Inácio Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Regener, Honorário Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Guseppe

121
Mendes. Aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata anterior. Publicação de acordos: Foram publicados os processos no CANCELAMENTO de SUSCITAÇÃO, n.º 58 de Boa Esperança e Suspensão de direitos políticos n.º 113, de Lima Duarte. Julgamento For. Recurso n.º 1360, de Jacutinga. Recorreute União Democrática Nacional. Recorreute a Junta Apuradora. Relator. Sr. Manoel Rocha. Advogado o julgamento a pedido do Rel. For. Processos de CANCELAMENTO de SUSCITAÇÃO n.ºs 125, 121 e 127, de Spanema. Relator Des. José Alcides. Cancelaram as suscitações por voto de desempate, vencidos o Rel. For. Des. Alencar Araújo e Sr. Lobo de Resende. Designado o Sr. Manoel Rocha para lavrar o acordão. CANCELAMENTO n.º 122, de Spanema. Relator Des. Alencar Araújo. Cancelaram a suscitação por voto de desempate, vencidos o Relator, Des. José Alcides e Sr. Lobo de Resende. Designado o Sr. Homero Costa para relatar o acordão. Processos de CANCELAMENTO n.ºs 118 e 124, de Spanema. Relator Sr. Sebastião de Souza. Cancelaram as suscitações, por voto de desempate, vencidos o Des. José Alcides, Des. Alencar Araújo e Sr. Lobo de Resende. Processos de CANCELAMENTO n.ºs 119 e 125, de Spanema. Relator Sr. Lobo de Resende. Cancelaram as suscitações por voto de desempate, vencidos o Relator, Des. José Alcides e Des. Alencar Araújo. Foi designado o Sr. Sebastião de Souza para relatar o acordão. Processos de CANCELAMENTO de SUSCITAÇÃO, n.ºs 36, 120 e 126, de Spanema. Relator Sr. Homero Costa. Cancelaram as suscitações por voto de desempate, por voto de desempate, vencidos os desembargadores José Alcides e Alencar Araújo e Sr. Lobo de Resende. Nada mais havendo o Excmo. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e para com isso lavrou a presente

ata Juizato Gomes Farias e Juizado Secretário do Tribunal
 de Legislação. Vistos os processos de Cancelamento n.º 119 e 125
 relatados pelo Sr. Lobo e discussões, foi designado para
 relatar os acordos o Sr. Honorário Costa e não como
 está constando. Juizato Gomes Farias e Juizado Secretário
 Farias - Visto Sr. Manoel Rocha foi designado para relatar
 os acordos nos processos de inscrição n.º 122, de Espanha
 de qual foi relator o Sr. Alencar Araújo, e não
 como está constando. Juizato Gomes Farias e
 Juizado Secretário do Tribunal.

Grego Ribeiro